

MARSH, LDA.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	2019	2018
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	47.814	123.477
Ativos intangíveis	5	-	1.884
Ativos por impostos diferidos	7	9.593	68.867
Total do ativo não corrente		<u>57.407</u>	<u>194.228</u>
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	8	8.541.510	7.827.093
Outras contas a receber	9	865.443	551.618
Diferimentos (Ativo)	10	12.502	64.976
Caixa e depósitos bancários	4	7.236.768	4.628.135
Total do ativo corrente		<u>16.656.223</u>	<u>13.071.822</u>
Total do Ativo		<u>16.713.630</u>	<u>13.266.050</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	11	550.000	550.000
Reserva legal	11	147.087	147.087
Outras reservas	11	(184.084)	(110.123)
Resultados transitados	11	468.920	76
		<u>981.923</u>	<u>587.040</u>
Resultado líquido do exercício	11	1.482.401	468.844
Total do Capital próprio		<u>2.464.324</u>	<u>1.055.884</u>
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Provisões	13	11.480	118.633
Passivos por impostos diferidos	7	62.525	88.485
		<u>74.005</u>	<u>207.118</u>
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	15	10.383.806	9.576.984
Estado e outros entes públicos	16	605.689	318.556
Outras contas a pagar	9	2.525.920	1.400.651
Diferimentos (Passivo)	17	659.886	706.857
		<u>14.175.301</u>	<u>12.003.048</u>
Total do Passivo		<u>14.249.306</u>	<u>12.210.166</u>
Total do Capital próprio e do passivo		<u>16.713.630</u>	<u>13.266.050</u>

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

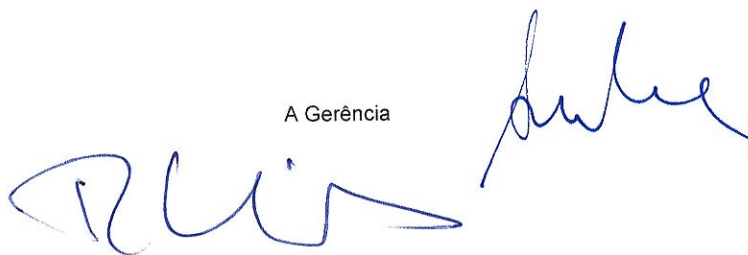
O Contabilista Certificado

Carolina Sofia Graco

N.º 212648438

Membro 73663

A Gerência



MARSH, LDA.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2019	2018
Serviços prestados	18	12.400.397	10.695.192
Fornecimentos e serviços externos	19	(5.522.328)	(5.131.651)
Gastos com o pessoal	20	(4.457.869)	(4.381.240)
Imparidade de dívidas a receber ((perdas)/ganhos)	8	38.034	(78.244)
Provisões ((gastos)/reversões)	13	107.153	77.108
Outros gastos e perdas	21	(469.985)	(376.250)
Outros rendimentos e ganhos	21	38	5.587
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>2.095.440</u>	<u>810.502</u>
(Gastos)/reversões de depreciação e de amortização	5	<u>(41.971)</u>	<u>(95.306)</u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>2.053.469</u>	<u>715.196</u>
Resultado antes de impostos		<u>2.053.469</u>	<u>715.196</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	7	(571.068)	(246.352)
Resultado líquido do exercício		<u><u>1.482.401</u></u>	<u><u>468.844</u></u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

A Gerência

Conceição Sofia Graça V.



[Signature]

[Signature]

MARSH, LDA.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017		550.000	147.087	1.708.883	411.151	554.042	3.371.163
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2017	11	-	-	-	554.042	(554.042)	-
Distribuição de resultados ao acionista	11	-	-	(1.708.883)	(965.117)	-	(2.674.000)
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:							
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	14	-	-	(142.094)	-	-	(142.094)
Impostos diferidos	7	-	-	31.971	-	-	31.971
Resultado líquido do exercício de 2018		-	-	-	-	468.844	468.844
Saldos em 31 de dezembro de 2018		550.000	147.087	(110.123)	76	468.844	1.055.884
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2018	11	-	-	-	468.844	(468.844)	-
Distribuição de resultados ao acionista	11	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:							
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	14	-	-	(95.433)	-	-	(95.433)
Impostos diferidos	7	-	-	21.472	-	-	21.472
Resultado líquido do exercício de 2019		-	-	-	-	1.482.401	1.482.401
Saldos em 31 de dezembro de 2019		550.000	147.087	(184.084)	468.920	1.482.401	2.464.324

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

Carneiro Sáez Saco

A Gerência



[Handwritten signature]

MARSH, LDA.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	112.906.581	101.678.806
Pagamentos a fornecedores	(105.622.131)	(96.038.207)
Pagamentos ao pessoal	(4.206.673)	(3.856.789)
Caixa gerada pelas operações	<u>3.077.778</u>	<u>1.783.810</u>
Pagamento do imposto sobre o rendimento	(229.157)	(308.163)
Outros recebimentos e (pagamentos)	(203.697)	(200.670)
Fluxos das atividades operacionais	<u>2.644.923</u>	<u>1.274.977</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(32.814)	(22.998)
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Fluxos das atividades de investimento	<u>(32.814)</u>	<u>(22.998)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamento de dividendos	-	(2.674.000)
Fluxos das atividades de financiamento	<u>-</u>	<u>(2.674.000)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes	2.612.109	(1.422.021)
Efeito das diferenças de câmbio	(3.476)	5.545
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4.628.135	6.044.611
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	7.236.768	4.628.135

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

Carla Sofia Gomes



A Gerência

[Signature]

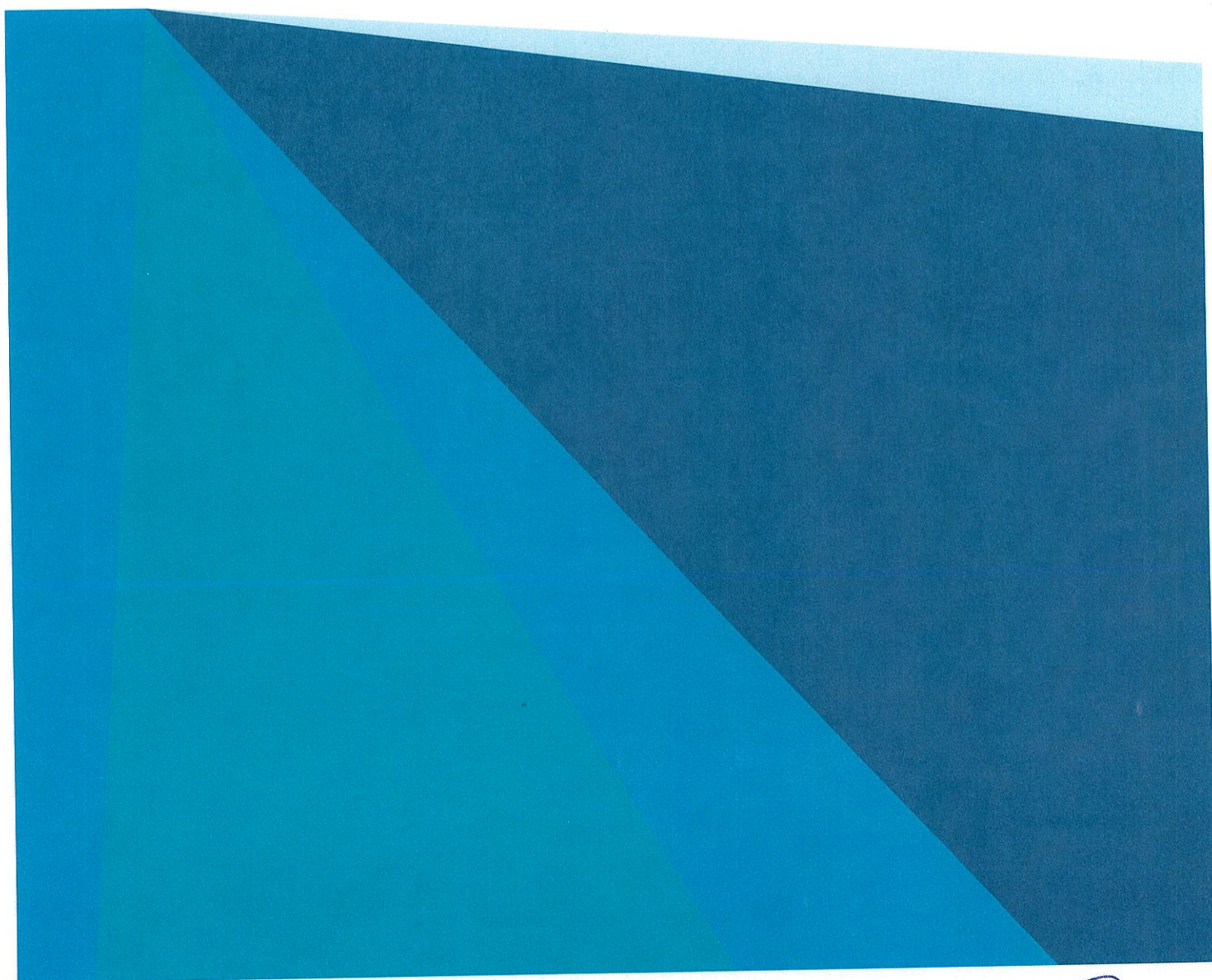
[Signature]

Handwritten signature



LEADERSHIP, KNOWLEDGE, SOLUTIONS...WORLDWIDE.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



Handwritten signature

1

Nota Introdutória

A Marsh, Lda. ("Sociedade" ou "Marsh") é uma sociedade por quotas, com sede em Lisboa, constituída em 8 de junho de 1967 com a denominação social inicial de "Newstead Porter, Lda.", tendo adotado a sua denominação atual em 21 de julho de 1999 na sequência da aquisição pelo Grupo Marsh & McLennan, Companies Inc. (Grupo MMC). A sua principal atividade é a corretagem de seguros.

Conforme indicado na Nota 11, a Sociedade é integralmente detida por entidades do Grupo MMC. Consequentemente, as suas operações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere. As principais transações realizadas com as empresas do Grupo MMC encontram-se detalhadas na Nota 12.

A Gerência entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2) REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

3) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

A Gerência procedeu à avaliação da capacidade de a Sociedade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Gerência concluiu que a Sociedade dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo


1

intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A Sociedade não atribui valor residual aos ativos fixos tangíveis.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções (*)	10
Equipamento administrativo	3 a 10

(*) Compreende, essencialmente, instalações elétricas e de ar condicionado em edifícios arrendados.

As obras efetuadas em edifícios arrendados são amortizadas durante o período estimado de vigência do respetivo contrato de arrendamento.

c) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis reconhecidos pela Sociedade respeitam exclusivamente a software adquirido para o desenvolvimento da sua atividade.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas. As depreciações são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, a qual é atualmente estimada em 3 anos.

d) Locações

As locações contratadas pela Sociedade, enquanto locatária, não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para a mesma, pelo que são classificadas como operacionais. A classificação das locações é efetuada em função da substância e não da forma do contrato.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

e) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções/estornos, descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Sociedade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

Desta forma a Sociedade encontra-se a reconhecer o rédito associado às comissões recebidas das seguradoras da seguinte forma:

- (i) Comissão de angariação: reconhecimento da comissão na data de entrada em vigor da apólice. Adicionalmente, por forma a refletir o nível de estornos e o nível de incobráveis da sua atividade, a Sociedade procede ao diferimento de uma parcela da comissão equivalente à percentagem de perda histórica;
- (ii) Comissão de corretagem: reconhecimento da comissão durante o período de vigência da apólice; e
- (iii) Comissão de cobrança: reconhecimento da comissão no momento de cobrança da apólice.

f) Especialização dos exercícios

A Marsh regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de "Diferimentos" do Ativo ou do Passivo (Notas 10 e 17).

g) Benefícios pós-emprego

A Sociedade assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma o que consubstancia um plano de benefícios definidos. Para cobrir essa responsabilidade, a Sociedade aderiu a um fundo autónomo. A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, a Sociedade obtém anualmente cálculos atuariais. As responsabilidades são apuradas através do método da unidade de crédito projetada. O valor líquido associado aos benefícios garantidos representa o valor presente da correspondente obrigação, deduzida do justo valor dos ativos do fundo de pensões.



Na Nota 14 é apresentada informação complementar relativamente ao apuramento das responsabilidades com pensões de reforma, bem como das respetivas coberturas.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere à evolução das responsabilidades e do rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais são registados por contrapartida de "Outras Reservas".

Os custos do exercício com pensões de reforma, incluindo o custo dos serviços correntes e os encargos líquidos com juros, é refletido de forma agregada na rubrica apropriada de "Gastos com o pessoal".

h) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas de relato.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, foram registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício.

i) Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são registadas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o valor da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registado consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista anualmente, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de uma entrada económica futura de recursos.

j) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes



Handwritten signature and initials in blue ink.

e os impostos diferidos são registrados em resultados, salvo quando os impostos se relacionam com itens registrados diretamente no capital próprio, caso em que são igualmente registrados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Sociedade. O lucro tributável difere do resultado contábilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contábilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

k) Ativos e passivos financeiros

A Sociedade reconhece um ativo ou um passivo financeiro apenas quando se torna parte das disposições contratuais do respetivo instrumento.

Os principais ativos e passivos financeiros identificáveis são como segue:

i) Outros ativos financeiros

Os saldos desta rubrica incluem os empréstimos concedidos a empresas do Grupo, os quais são registrados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

ii) Cientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e de outras contas a receber são registrados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

CSB
RCS

iii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

iv) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar são registados ao custo amortizado.

O custo amortizado é determinado através do método da taxa de juro efetiva.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros detidos pela Sociedade são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Os ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do seu justo valor na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Imparidade de dívidas a receber ((perdas)/ganhos)" no exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição puder ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão é reconhecida em resultados e deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.



Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O desreconhecimento de ativos financeiros ocorre quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou a Sociedade transfere para outra entidade todos os riscos e benefícios significativos relacionados com os mesmos. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando se extingue a obrigação estabelecida no contrato ou quando a mesma é liquidada, cancelada ou expira.

l) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data do balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

m) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício. As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor críticos identificados, bem como as principais fontes de incerteza, prendem-se com o reconhecimento de comissões ainda não faturadas. O reconhecimento desta estimativa é efetuado sempre com a melhor informação disponível a cada data de relato considerando-se para o efeito os dados históricos disponíveis ou os dados já conhecidos e que decorrem do processo de colocação do risco junto das Companhias de Seguros.

n) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("*adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("*non adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4) FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, Caixa e seus equivalentes apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis:		
-Barclays Bank	3.386.117	2.525.459
-Citibank	3.719.070	1.635.325
-Deutsche Bank	74.994	413.221
-Millennium BCP	44.591	44.714
-Banco BPI	11.996	9.416
	<u>7.236.768</u>	<u>4.628.135</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos de depósitos bancários acima detalhados incluem os montantes de 3.432.274 euros e de 2.938.683 euros, respetivamente, de fundos recebidos de clientes (Nota 18) registados em contas de Bancos Fiduciários. Estes depósitos não são remunerados.

5) ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2019				
Ativo bruto				
Rubricas	31/12/2018	Aumentos	Diminuições	31/12/2019
Ativos fixos tangíveis		-	(227.185)	15.985
Edifícios e outras construções	243.170		(206.548)	247.410
Equipamento administrativo	421.144	32.814	(433.733)	263.395
	<u>664.314</u>	<u>32.814</u>		
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas				
Rubricas	31/12/2018	Aumentos	Diminuições	31/12/2019
Ativos fixos tangíveis		1.861	(227.184)	12.054
Edifícios e outras construções	237.377	39.011	(138.944)	203.527
Equipamento administrativo	303.460	40.872	(366.128)	215.581
	<u>540.837</u>			
				<u>47.814</u>
Valor líquido	<u>123.477</u>			

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

SA
PC

2018			
Ativo bruto			
Rubricas	31/12/2017	Aumentos	31/12/2018
Ativos fixos tangíveis			
Edifícios e outras construções	240.572	2.598	243.170
Equipamento administrativo	400.744	20.400	421.144
	<u>641.316</u>	<u>22.998</u>	<u>664.314</u>
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas			
Rubricas	31/12/2017	Aumentos	31/12/2018
Ativos fixos tangíveis			
Edifícios e outras construções	182.570	54.807	237.377
Equipamento administrativo	264.845	38.615	303.460
	<u>447.415</u>	<u>93.422</u>	<u>540.837</u>
Valor líquido	<u>193.901</u>		<u>123.477</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2019				
Ativo bruto				
Rubricas	31/12/2018	Aumentos	Diminuições	31/12/2019
Ativos intangíveis				
Software	13.640	-	(12.564)	1.076
	<u>13.640</u>	<u>-</u>	<u>(12.564)</u>	<u>1.076</u>
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas				
Rubricas	31/12/2018	Aumentos	Diminuições	31/12/2019
Ativos intangíveis				
Software	11.756	1.099	(11.779)	1.076
	<u>11.756</u>	<u>1.099</u>	<u>(11.779)</u>	<u>1.076</u>
Valor líquido	<u>1.884</u>			<u>-</u>

col 2
Rcy

2018			
Ativo bruto			
Rubricas	31/12/2017	Aumentos	31/12/2018
Ativos intangíveis			
Software	13.640	-	13.640
	<u>13.640</u>	<u>-</u>	<u>13.640</u>
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas			
Rubricas	31/12/2017	Aumentos	31/12/2018
Ativos intangíveis			
Software	9.872	1.884	11.756
	<u>9.872</u>	<u>1.884</u>	<u>11.756</u>
Valor líquido	<u>3.768</u>		<u>1.884</u>

No exercício de 2019, as diminuições nos ativos fixos tangíveis estão relacionadas com a transferência dos escritórios da Sociedade em Lisboa para um novo edifício. Na sequência da transferência dos escritórios, a Sociedade doou uma parte significativa do seu equipamento administrativo a uma entidade sem fins lucrativos e reconheceu o custo com os ativos não amortizados na rubrica "Outros gastos e perdas – Donativos" (Nota 21).

6) LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Marsh era locatária em contratos de locação operacional relacionados com veículos e instalações.

Naquelas datas, os pagamentos mínimos futuros de locações operacionais eram detalhados como segue:

	2019	2018
Até 1 ano	211.586	185.956
Entre 1 e 5 anos	509.281	95.722
Entre 6 e 10 anos	387.664	-
	<u>1.108.531</u>	<u>281.678</u>

Os gastos reconhecidos com locações operacionais durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, ascenderam a 383.303 euros e 320.732 euros, respetivamente (Nota 19).

Em 27 de julho de 2019, a Sociedade transferiu os seus escritórios de Lisboa para um edifício comum para as empresas do Grupo MMC em Portugal. O contrato de arrendamento foi celebrado pela Mercer Portugal – Recursos Humanos, Lda. com início em 1 de maio de 2019 e vencimento a 30 de abril de 2029. A Sociedade mantém um contrato de sublocação baseado nos metros quadrados utilizados. Por outro lado, a Sociedade tem um contrato de arrendamento no Porto até 1 de agosto de 2020.

↓
OK
RCy

7) IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2019 e 2018 foi de 22,5%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros, de 3%; (ii) entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000.000 euros, de 9%.

Adicionalmente, algumas despesas incorridas pela Sociedade são tributadas autonomamente em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2016 a 2019 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

No entanto, a Gerência da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o imposto sobre o rendimento do exercício apresentava a seguinte composição:

	2019	2018
Imposto corrente		
Estimativa de imposto (Nota 16)	510.751	261.846
(Excesso)/Insuficiência de imposto de anos anteriores	5.531	(10.389)
Imposto diferido	54.786	(5.105)
	<u>571.068</u>	<u>246.352</u>

OK 124

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de IRC nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

	2019	2018
Resultado antes de impostos	2.053.469	715.196
Taxa nominal de imposto	22,5%	22,5%
Imposto esperado	462.031	160.919
Tributação autónoma	102.791	93.560
(Excesso)/Insuficiência de imposto de anos anteriores	5.531	(10.389)
Diferenças permanentes (a)	715	2.262
	<u>571.068</u>	<u>246.352</u>
Taxa efetiva de imposto	27,81%	34,45%

(a) Este valor respeita, essencialmente, a:

	2019	2018
Créditos incobráveis	1.982	3.439
Encargos com aluguer de viaturas sem condutor	2.537	6.135
Benefícios fiscais	(1.341)	-
Outros	-	480
	<u>3.178</u>	<u>10.054</u>
Impacto fiscal (22,5%)	715	2.262

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	2019		
	31/12/2018	Variação ano resultados	31/12/2019
Ativos por impostos diferidos			
Imparidade de clientes	14.611	(7.601)	7.010
Provisões e estimativas temporariamente não dedutíveis (Nota 13)	26.693	(24.110)	2.583
Pagamento de indemnizações (Nota 9)	27.563	(27.563)	-
	<u>68.867</u>	<u>(59.274)</u>	<u>9.593</u>
	2018		
	31/12/2017	Variação ano resultados	31/12/2018
Ativos por impostos diferidos			
Imparidade de clientes	1.325	13.286	14.611
Provisões e estimativas temporariamente não dedutíveis (Nota 13)	66.369	(39.676)	26.693
Pagamento de indemnizações (Nota 9)	-	27.563	27.563
	<u>67.694</u>	<u>1.173</u>	<u>68.867</u>

all \$
RCY

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

2019			
	31/12/2018	Variação ano resultados	Variação ano capital próprio
			31/12/2019
Passivos por impostos diferidos			
Excesso do Fundo de Pensões (Nota 14)	(88.485)	4.488	21.472
	<u>(88.485)</u>	<u>4.488</u>	<u>21.472</u>
			<u>(62.525)</u>
			<u>(62.525)</u>

2018			
	31/12/2017	Variação ano resultados	Variação ano capital próprio
			31/12/2018
Passivos por impostos diferidos			
Excesso do Fundo de Pensões (Nota 14)	(124.388)	3.932	31.971
	<u>(124.388)</u>	<u>3.932</u>	<u>31.971</u>
			<u>(88.485)</u>
			<u>(88.485)</u>

8) CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe e a antiguidade dos saldos incluídos nesta rubrica eram como segue:

	2019	2018
Inferior a 30 dias	8.676.549	8.024.739
De 30 a 60 dias	456.347	239.923
De 60 a 90 dias	183.002	346.899
De 3 a 6 meses	1.022.311	287.443
De 6 a 12 meses	198.628	71.154
Superior a 12 meses	94.918	26.346
	<u>10.631.755</u>	<u>8.996.504</u>
Cobranças ocorridas no final do exercício não alocadas	<u>(2.706.615)</u>	<u>(1.618.781)</u>
	<u>7.925.140</u>	<u>7.377.723</u>
Imparidade	<u>(44.476)</u>	<u>(84.492)</u>
	<u>7.880.664</u>	<u>7.293.231</u>
Comissões por faturar	<u>660.846</u>	<u>533.862</u>
	<u>8.541.510</u>	<u>7.827.093</u>

Os montantes registados na rubrica de Clientes correspondem aos prémios de seguros emitidos e ainda não recebidos, adicionados das respetivas comissões. A Sociedade apenas paga às seguradoras após receber dos respetivos clientes. Desta forma, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os montantes a pagar às seguradoras por prémios emitidos encontravam-se registados na rubrica "Fornecedores" (Nota 15).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Comissões por faturar" correspondia, essencialmente, a comissões por renovações de apólices iniciadas em 2019 e 2018, respetivamente, mas cujos prémios apenas foram emitidos pelas Companhias de Seguros em 2020 e 2019, respetivamente.

OK \$
Rcy

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica de "Clientes" incluía 407.047 euros e 142.638 euros, respetivamente, relativos a saldos mantidos com partes relacionadas (Nota 12).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nas perdas de imparidade em dívidas a receber foi o seguinte:

2019					
Rubricas	31/12/2018	Aumentos	Reversões	Utilizações	31/12/2019
Contas a receber	84.492	-	(38.034)	(1.982)	44.476

2018					
Rubricas	31/12/2017	Aumentos	Reversões	Utilizações	31/12/2018
Contas a receber	9.687	78.244	-	(3.439)	84.492

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os valores de créditos de clientes considerados como sendo de cobrança duvidosa ascenderam a 44.476 euros e 84.492 euros, respetivamente.

9) OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	2019	2018
Outras contas a receber		
Benefícios pós-emprego (Nota 14)	277.887	393.265
Partes relacionadas (Nota 12)	566.934	148.024
Adiantamentos ao pessoal	-	1.450
Outras contas a receber	20.622	8.879
	<u>865.443</u>	<u>551.618</u>
Outras contas a pagar		
Prémios a pagar a colaboradores	730.376	546.108
Férias e subsídios de férias a liquidar	492.075	426.101
Partes relacionadas (Nota 12)	800.214	137.422
Indemnizações a liquidar	-	122.500
Remunerações a liquidar	32.167	-
Plano de contribuição definida a liquidar	53.442	-
Outras contas a pagar	417.646	168.520
	<u>2.525.920</u>	<u>1.400.651</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as outras contas a pagar incluíam, nomeadamente, custos respeitantes a fornecimentos e serviços externos cujos serviços já foram prestados mas cujas faturas ainda não foram rececionadas, entre os quais, gastos de *outsourcing*, auditoria externa, consultoria fiscal e deslocações efetuadas pelos colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2019, as outras contas a pagar incluíam ainda 149.877 euros relativos a valores pendentes de pagamento à Mercer Portugal - Recursos Humanos, Lda. no âmbito do contrato de sublocação dos novos escritórios de Lisboa (Nota 12).

10) DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2019	2018
Seguros	5.072	-
Rendas	783	37.686
Outros	6.647	27.290
	<u>12.502</u>	<u>64.976</u>

11) RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social da Marsh, representado por quotas, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, estando o seu valor nominal distribuído como se segue:

	Valor nominal	%
MMC UK Group, Limited	412.500	75%
Marsh, S.A. (France)	137.500	25%
	<u>550.000</u>	<u>100%</u>

Ambas as entidades detentoras do capital da Sociedade fazem parte do Grupo MMC.

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta reserva encontrava-se totalmente constituída.

Outras reservas e Resultados transitados

Por deliberação da Assembleia-Geral de Sócios realizada em 30 de maio de 2019, foi decidido que o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 fosse totalmente transferido para a rubrica de resultados transitados.

Por deliberação da Assembleia-Geral de Sócios realizada em 28 de maio de 2018, foi decidido que o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 fosse totalmente transferido para a rubrica de resultados transitados.

Por deliberação da Assembleia-Geral extraordinária de Sócios realizada em 31 de maio de 2018, foi decidido a distribuição de um dividendo no valor global de 2.674.000 euros à MMC UK Group e à Marsh, S.A. (France) na proporção das respetivas quotas.

12) PARTES RELACIONADAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não foram atribuídas e pagas remunerações aos membros dos órgãos sociais da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Sociedade não detinha quaisquer participações no capital de outras empresas.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos e transações apresentados nesta Nota resultaram de operações mantidas com outras empresas do Grupo Marsh & McLennan, Companies, Inc, o qual é entendido como perímetro adequado de identificação de partes relacionadas, conforme se segue:

a) Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os principais saldos com partes relacionadas tinham a seguinte composição:

	2019				Total
	Clientes (Nota 8)	Outras contas a receber (Nota 9)	Outras contas a pagar (Nota 9)	Fornecedores (Nota 15)	
Mercer Portugal Lda.	73.770	157.887	(149.877)	-	231.657
Guy Carpenter	1.752	121.734	(1.667)	-	121.819
Marsh Insurance Brokers AO	-	-	(827)	-	(827)
Marsh Inc.	4.888	127.794	(17.664)	(1.255)	113.763
Marsh França	80.387	16.843	(500)	(328)	96.402
Marsh Corretora	-	23.377	(7.358)	-	16.019
Marsh Sigorta	9.327	-	-	-	9.327
Marsh Lda.	49.797	-	-	-	49.797
Marsh Canadá	4.495	3.187	(3.946)	(1.022)	2.714
Marsh Belgica	11.564	1.834	(500)	(2.855)	10.043
Marsh Employee Benefits, Lda.	20.432	15.525	-	(208.297)	(172.340)
Marsh Argentina	28.200	-	(2.369)	(119.444)	(93.613)
Marsh UK	-	70.002	(610.045)	-	(540.043)
Marsh Alemanha	21.436	2.909	(500)	(196.763)	(172.918)
Marsh Espanha	60.186	1.217	(143.870)	(9.834)	(92.301)
Marsh China	-	-	(7.640)	-	(7.640)
Marsh Hong Kong	-	2.278	-	-	2.278
Marsh Itália	4.468	5.736	-	-	10.204
Marsh MTY	-	-	(2.701)	-	(2.701)
Marsh South Africa	-	-	(627)	-	(627)
Assur Conseis Marsh	31.310	-	-	-	31.310
Marsh Países Baixos	-	5.252	-	-	5.252
Marsh Dinamarca	-	1.805	-	-	1.805
Marsh Suécia	5.035	5.478	-	-	10.513
Marsh Austrália	-	1.981	-	-	1.981
Kessler & Co	-	2.095	-	-	2.095
Mercer Alemanha	-	-	-	(1.965)	(1.965)
	<u>407.047</u>	<u>566.934</u>	<u>(950.091)</u>	<u>(541.763)</u>	<u>(367.996)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

SA
RCY

	2018				Total
	Clientes (Nota 8)	Outras contas a receber (Nota 9)	Outras contas a pagar (Nota 9)	Fornecedores (Nota 15)	
Mercer Portugal Lda.	59.671	29.331	-	-	89.002
Guy Carpenter	1.752	44.718	-	-	46.470
Marsh Rish Consulting, S.L.	27.550	-	-	-	27.550
Marsh Inc.	-	23.479	-	-	23.479
Marsh França	17.638	-	-	(328)	17.310
Marsh Corretora	-	11.519	-	(2.287)	9.232
Marsh Sigorta	6.331	-	-	-	6.331
Marsh Lda.	4.474	-	-	-	4.474
Marsh Canadá	4.401	-	-	-	4.401
Marsh Belgica	-	3.546	-	-	3.546
Marsh Employee Benefits, Lda.	8.031	17.336	-	(182.886)	(157.519)
Marsh Argentina	-	-	-	(118.490)	(118.490)
Marsh UK	-	3.401	(97.672)	-	(94.271)
Marsh Alemanha	2.357	3.329	0	(86.547)	(80.861)
Marsh Espanha	10.033	11.365	(39.750)	(17.905)	(36.257)
Marsh USA	-	-	-	(5.023)	(5.023)
Marsh China	-	-	-	(3.380)	(3.380)
Marsh Hong Kong	-	-	-	(2.000)	(2.000)
Marsh Itália	400	-	-	(2.000)	(1.600)
Marsh MTY	-	-	-	(1.472)	(1.472)
Marsh South Africa	-	-	-	(847)	(847)
	<u>142.638</u>	<u>148.024</u>	<u>(137.422)</u>	<u>(423.165)</u>	<u>(269.925)</u>

alt
RC

b) Transações com partes relacionadas

	2019	2018
<u>Serviços prestados:</u>		
Marsh Inc	256.663	192.655
Marsh UK	95.182	123.514
Marsh Espanha	15.692	116.739
Marsh Alemanha	21.299	96.599
Marsh França	49.374	71.206
Marsh Canadá	3.194	32.809
MRC Espanha	-	27.550
Marsh Itália	18.065	12.333
Marsh Dinamarca	8.962	10.654
Marsh Turquia	-	6.331
Marsh Holanda	6.126	5.905
Mercer Portugal	6.512	4.880
Marsh Belgica	3.760	4.814
Marsh Suíça	12.805	4.798
Marsh Coreia	2.443	2.866
Fides Corretores de Seguros	-	1.836
Marsh India	-	1.500
Marsh Singapura	-	1.339
Marsh Austríria	1.807	918
Guy Carpenter	410	375
Marsh Austrália	1.985	119
Marsh Suécia	5.489	-
Marsh Hong Kong	2.283	-
Marsh Brasil	23.423	-
Marsh Japão	1.042	-
	<u>536.516</u>	<u>719.740</u>
	2019	2018
<u>Fornecimentos e serviços externos:</u>		
Mercer Employee Benefits, Lda.		
Comissão de subcorretagem (Nota 19)	2.864.835	2.719.994
Outros	(50.000)	(58.881)
Marsh UK	751.590	734.204
Marsh Espanha	365.784	268.973
Marsh Alemanha	176.103	79.354
Marsh Argentina	3.323	58.281
Marsh France	768	15.328
Marsh USA	12.821	11.661
Marsh China	4.260	3.380
Marsh Brasil	5.047	2.527
Marsh India	-	2.358
Marsh Canadá	5.153	2.309
Marsh Bélgica	3.356	1.330
Marsh África do Sul	627	958
Marsh Rússia	827	-
Marsh México	1.229	-
Mercer Alemanha	1.965	-
Marsh Polónia	500	-
Marsh Europe	3.037	-
Marsh Itália	2.000	-
Mercer Portugal	(108.745)	(106.075)
Guy Carpenter	(12.969)	(14.691)
	<u>4.031.510</u>	<u>3.721.010</u>

13) PROVISÕES

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nas rubricas de provisões foi o seguinte:

2019					
Rubricas	31/12/2018	Reforços	Reversões	Utilizações	31/12/2019
Outras provisões	45.080	-	(33.600)	-	11.480
Outros riscos e encargos	73.553	-	(73.553)	-	-
	<u>118.633</u>	<u>-</u>	<u>(107.153)</u>	<u>-</u>	<u>11.480</u>

2018					
Rubricas	31/12/2017	Reforços	Reversões	Utilizações	31/12/2018
Outras provisões	45.080	-	-	-	45.080
Outros riscos e encargos	249.892	68.575	(145.683)	(99.231)	73.553
	<u>294.972</u>	<u>68.575</u>	<u>(145.683)</u>	<u>(99.231)</u>	<u>118.633</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Provisões" detalha-se do seguinte modo: (i) provisão para fazer face à estimativa de gastos que a Sociedade terá de incorrer no âmbito do término dos contratos de arrendamento das suas instalações no montante de 11.480 euros e 45.080 euros respetivamente; (ii) provisão para fazer face a riscos relacionados com a atividade da Sociedade.

14) BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Pensões de reforma

A Sociedade assumiu o compromisso de conceder aos seus colaboradores uma pensão complementar de reforma por velhice e por invalidez, atribuída sob a forma de renda vitalícia (14 meses) na data normal da reforma, em moldes semelhantes aos benefícios previstos pelo Contrato Coletivo de Trabalho para a Indústria Seguradora.

Desta forma, a Sociedade aderiu a um fundo de pensões autónomo (fundo de pensões aberto "Multireforma Capital Garantido", gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.) para cobrir as suas responsabilidades pelo pagamento das prestações pecuniárias acima referidas. O plano de pensões da Marsh é um plano de benefícios definidos.

De acordo com o estudo atuarial realizado pela Mercer (Portugal) – Recursos Humanos, Lda., em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as responsabilidades por serviços passados foram estimadas em 3.897.780 euros e 3.895.257 euros, respetivamente.

CS
RCS

O estudo atuarial foi efetuado utilizando o método denominado por "Projected Unit Credit" e teve em consideração os seguintes pressupostos e bases técnicas e atuariais:

Pressupostos atuariais	2019	2018
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 (50% incidência)	EVK 80 (50% incidência)
Idade normal de reforma	66	66
Taxa técnica de desconto	1%	1,70%
Taxa de crescimento salarial	1%	1%
Taxa de crescimento das pensões	1%	1%

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a cobertura das responsabilidades da Sociedade pelo Fundo de Pensões era como segue:

	2019	2018
Responsabilidades	(3.897.780)	(3.895.257)
Valor do fundo autônomo	4.175.667	4.288.522
Outras contas a receber (Nota 9)	277.887	393.265
Percentagem de cobertura	107%	110%

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a evolução das responsabilidades foi a seguinte:

	2019	2018
Valor presente das obrigações no início do exercício	3.895.257	4.097.701
Custo dos serviços correntes	26.630	26.315
Custo dos juros	63.727	63.252
Perdas/(ganhos) atuariais	(32.362)	38.247
Pagamentos de pensões	(296.458)	(293.542)
Efeito de alteração dos pressupostos atuariais	240.986	(36.716)
Valor presente das obrigações no fim do exercício	3.897.780	3.895.257

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no valor do patrimônio do Fundo de Pensões foi o seguinte:

	2019	2018
Saldo no início do exercício	4.288.522	4.650.535
Retorno real dos ativos	183.603	(68.471)
Pagamento de pensões	(296.458)	(293.542)
Saldo no fim do exercício	4.175.667	4.288.522

OK
RCY

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o rendimento integral da Sociedade com complementos de pensões de reforma é conforme se segue:

	2019	2018
<u>Reconhecidos na demonstração dos resultados</u>		
Custo dos serviços correntes	(26.630)	(26.315)
Custo dos juros	(63.727)	(63.252)
Retorno esperado dos ativos	70.412	72.092
	<u>(19.945)</u>	<u>(17.475)</u>
<u>Reconhecidos em outras reservas</u>		
Desvio entre o retorno estimado e retorno real dos ativos	113.191	(140.563)
Ganhos/(perdas) atuariais do ano	32.362	(38.247)
Efeito da alteração dos pressupostos atuariais	(240.986)	36.716
	<u>(95.433)</u>	<u>(142.094)</u>
	<u>(115.378)</u>	<u>(159.569)</u>

Durante os exercícios de 2019 e 2018, de forma a considerar a evolução das taxas de juro, a Sociedade optou por rever as taxas de desconto, tendo sido consideradas taxas de 1% e de 1,70% respetivamente. O efeito das alterações das taxas de desconto correspondeu a um aumento das responsabilidades de 240.986 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e a uma redução das responsabilidades de 36.716 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Durante o exercício de 2019, a Sociedade decidiu transferir parte das suas obrigações com o plano de benefícios definidos para um plano de contribuição definida, destinado a todos os atuais colaboradores no ativo e àqueles que serão incorporados no futuro. Na sequência do exposto, em 30 de junho de 2019, a Sociedade assinou um requerimento com a GNB Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. através do qual extingue uma parte da "Adesão Coletiva nº 23 ao Fundo de Pensões Aberto Multireforma Capital Garantido", a qual passará a ter como único objetivo pagar as pensões relativas aos atuais beneficiários. Esta alteração encontra-se dependente da obtenção das autorizações necessárias, pelo que a Sociedade refletiu nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 as responsabilidades com o plano de benefício definido determinadas com referência a esta data.

O custo correspondente às contribuições a efetuar pela Sociedade para o plano de contribuição definida relativas ao exercício de 2019 totalizou 53.442 euros e foi reconhecido na rubrica "Gastos com pessoal - Pensões - Contribuição definida" (Nota 20).

15) FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2019	2018
Prémios a liquidar a seguradoras	10.465.029	10.046.049
Pagamentos ocorridos no final dos exercícios de 2019 e 2018 não alocados	(931.246)	(1.134.483)
	<u>9.533.783</u>	<u>8.911.566</u>
Partes relacionadas (Nota 12)	541.763	423.165
Fornecedores conta corrente - Subbrokers	283.915	234.940
Outros fornecedores	24.345	7.313
	<u>10.383.806</u>	<u>9.576.984</u>

16) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2019	2018
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)		
Retenções na fonte	50.992	49.285
Contribuições para a Segurança Social	82.329	76.916
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	<u>110.271</u>	<u>117.283</u>
	243.592	243.484
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)		
Estimativa de imposto (Nota 7)	510.751	261.846
Pagamentos por conta	(148.554)	(180.498)
Retenções na fonte	<u>(100)</u>	<u>(6.276)</u>
	362.097	75.072
	<u>605.689</u>	<u>318.556</u>

17) DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2019	2018
Diferimento de comissões:		
Processadas antecipadamente	342.477	476.778
Corretagem diferida	241.713	178.198
Cobrança diferida	51.483	34.649
Histórico de estornos	<u>24.213</u>	<u>17.232</u>
	<u>659.886</u>	<u>706.857</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo de comissões processadas antecipadamente refere-se aos recebimentos de comissões cuja data de efetividade das respectivas apólices ocorrerá em 2020 e 2019, respetivamente.

18) SERVIÇOS PRESTADOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS (RÉDITO)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os serviços prestados por mercados geográficos foram como segue:

	2019	2018
Mercado interno	11.328.243	9.959.740
Mercado externo	1.072.154	735.452
	<u>12.400.397</u>	<u>10.695.192</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Marsh detinha poderes, outorgados pelas Companhias de Seguros, sobre a totalidade dos fundos recebidos em nome daquelas, com vista a serem transferidos para pagamento de prémios.

Nos termos do n.º 1 do Artigo 4º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R, de 30 de dezembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, é apresentada de seguida a informação aí solicitada, desagregada por alínea respetiva do artigo supra referido:

a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações

Esta informação é divulgada pela Sociedade na Nota 3.e).

b) Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e tipo

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as prestações de serviços por naturezas foram como segue:

	2019	2018
Remunerações por renovações	11.195.060	9.848.909
Remunerações por angariação de novos clientes	1.205.337	846.283
	<u>12.400.397</u>	<u>10.695.192</u>

As remunerações auferidas pela Sociedade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 apresentavam a seguinte tipologia:

	2019	2018
Comissões	10.080.744	9.151.235
Honorários	2.319.653	1.543.957
	<u>12.400.397</u>	<u>10.695.192</u>

A origem das remunerações acima identificadas, comissões e honorários, foi gerada com Companhias de Seguro e Clientes, respectivamente.

Os honorários reconhecidos pela Sociedade correspondem, essencialmente, a prestações de serviços realizadas diretamente com clientes (situação na qual não existem comissões liquidadas pelas Companhias de Seguros) e a serviços prestados localmente no âmbito de contratos celebrados com clientes internacionais.

c) Total de remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados desagregados por Ramo e por origem

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as prestações de serviços por ramo e por origem foram como segue:

	2019	2018
Ramos Não Vida	12.046.897	10.315.379
Ramos Vida	353.500	379.813
	<u>12.400.397</u>	<u>10.695.192</u>

d) Níveis de concentração

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não se verificaram níveis de concentração, ao nível de Companhias de Seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela Sociedade.

e) Valores das contas de clientes

Os valores das contas de depósitos à ordem relativos a fundos recebidos de clientes (Nota 4) e a sua movimentação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são apresentados como se segue:

Saldo da conta de Bancos Fiduciários em 31 de dezembro de 2018	2.938.683
Movimentos a débito (incluindo cobranças de Clientes)	101.208.503
Movimentos a crédito (incluindo pagamentos a Seguradoras)	(94.681.920)
Segregação de Fundos Próprios (*)	<u>(6.032.992)</u>
Saldo da conta de Bancos Fiduciários em 31 de dezembro de 2019	<u>3.432.274</u>

(*) Transferências ocorridas para as contas bancárias corporativas.

f) Valores das contas a receber e a pagar

Esta informação encontra-se detalhada na Nota 8 – Clientes e na Nota 15 – Fornecedores.

OK
Rec

g) Desagregação dos valores a receber e a pagar

Em 31 de dezembro de 2019, os saldos brutos das contas a receber e das contas a pagar podem ser desagregados da seguinte forma:

Por natureza	Saldo contabilístico existente no final do exercício	
	Contas a receber (Nota 8)	Contas a pagar (Nota 15)
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	(219.931)	220.886
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	9.680.616	9.680.616
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	42.611	42.611
Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar	695.373	-
Outras quantias	615.158	-
Honorários devidos à Sociedade por prestação de serviços	(2.706.615)	(931.246)
Montantes cobrados e pagos, em processamento pela Sociedade	(182.072)	520.916
Outros valores	7.925.140	9.533.783

h) Antiguidade e classificação dos valores a receber

A antiguidade das contas a receber em 31 de dezembro de 2019 e 2018 encontra-se detalhada na Nota 8 – Clientes.

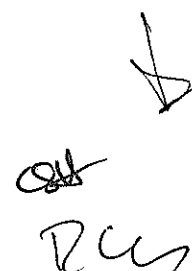
A Sociedade regista imparidade para a totalidade das comissões a receber incluídas na rubrica de “Clientes” com uma antiguidade superior a 120 dias da data de efetividade da apólice.

i) Descrição de obrigações contingentes

Esta informação encontra-se detalhada na Nota 13 – Provisões, na Nota 14 – Benefícios aos empregados e na Nota 23 – Passivos Contingentes.

Nos termos do n.º 2 do Artigo 4º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R, de 30 de dezembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Sociedade, enquanto corretor de seguros, divulga ainda a seguinte informação:

- a) Empresas de seguros cujas remunerações pagas à Sociedade representem pelo menos 5% do total das remunerações auferidas



As empresas de seguros cujas remunerações representam pelo menos 5% do total das remunerações auferidas pela Sociedade, são as seguintes:

	2019	Peso
Seguradoras Unidas, S.A.	1.980.940	15,91%
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1.926.498	15,47%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	1.012.611	8,13%
Generali - Companhia de Seguros, S.A.	750.390	6,03%
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	650.840	5,23%
Victoria - Seguros, S.A.	500.990	4,02%
	2018	Peso
Seguradoras Unidas, S.A.	1.735.856	16,32%
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1.131.365	10,64%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	905.060	8,51%
Generali - Companhia de Seguros, S.A.	705.322	6,63%
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	678.203	6,38%
Victoria - Seguros, S.A.	534.831	5,03%

- b) Valor total de fundos recebidos com vista a serem transferidos para empresas de seguros que não tenham outorgado à Sociedade poderes para o recebimento em seu nome

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Sociedade não recebeu fundos com as características mencionadas acima.

19) FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2019	2018
Trabalhos especializados:		
Correspondentes	3.677.704	3.343.248
Publicidade	43.566	37.159
Conservação e reparação	20.086	34.800
Outros	923.601	971.142
Rendas e alugueres (Nota 6)	383.303	320.732
Deslocações e estadas	104.479	96.476
Comunicação	68.689	63.899
Material de escritório	46.664	49.474
Seguros	38.318	33.826
Outros	215.918	180.895
	<u>5.522.328</u>	<u>5.131.651</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Correspondentes" inclui, essencialmente, os saldos mantidos com sub-brokers, nomeadamente com a Mercer Employee Benefits, Lda. (Nota 12) nos montantes de 2.864.835 euros e 2.719.994 euros respetivamente.

OK
12/12

O saldo da rubrica "Trabalhos especializados - Outros" inclui, essencialmente, o custo suportado pela utilização do software do Grupo ("Eurosyst") e os custos incorridos com outros serviços faturados pelo Grupo (Nota 12).

20) GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2019	2018
Remunerações do pessoal	2.787.457	2.553.020
Encargos sobre Remunerações	707.787	634.469
Indemnizações	91.410	579.403
Gratificações	660.601	469.730
Pensões		
Benefício definido (Nota 14)	19.945	17.475
Contribuição definida	53.442	-
Outros Gastos com o Pessoal	137.227	127.143
	<u>4.457.869</u>	<u>4.381.240</u>

Durante os exercícios de 2019 e 2018, a Sociedade manteve ao seu serviço o número médio de 69 e 64 colaboradores, respetivamente. Este número não inclui estagiários e contratos a termo.

21) OUTROS GASTOS E PERDAS / RENDIMENTOS E GANHOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	2019	2018
<u>Outros gastos e perdas</u>		
Imposto do Selo	200.861	180.786
Imposto sobre o Valor Acrescentado	170.095	170.218
Donativos	55.773	-
Perdas na alienação de ativos fixos	12.617	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	3.476	-
Outros gastos e perdas	<u>27.163</u>	<u>25.246</u>
	<u>469.985</u>	<u>376.250</u>
	2019	2018
<u>Outros rendimentos e ganhos</u>		
Diferenças de câmbio favoráveis	-	5.545
Correções relativas a exercícios anteriores	<u>38</u>	<u>42</u>
	<u>38</u>	<u>5.587</u>

84
124

22) ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras terem sido autorizadas para emissão, verificaram-se os seguintes acontecimentos com materialidade que merecem relevância de divulgação.

O aparecimento do coronavírus Covid-19 na China, em janeiro de 2020, e a sua recente expansão global para um grande número de países levou o surto viral a ser classificado como pandémico pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020. Considerando a complexidade dos mercados, decorrente da sua globalização, e a ausência, no momento, de um tratamento médico eficaz contra o vírus, as consequências para as operações da Sociedade são incertas e dependerão em grande parte da evolução e disseminação da pandemia nos próximos meses, bem como da capacidade de reação e adaptação de todos os agentes económicos.

Desta forma, na data de elaboração das demonstrações financeiras, é prematuro realizar uma avaliação ou quantificação detalhada dos possíveis impactos que o Covid-19 terá sobre a Sociedade, devido à incerteza sobre as suas consequências a curto, médio e longo prazo.

No entanto, os Gerentes da Sociedade fizeram uma avaliação preliminar da situação atual, de acordo com as melhores informações disponíveis. Devido às considerações acima mencionadas, essas informações podem estar incompletas a partir da data atual. Dos resultados dessa avaliação, destacam-se os seguintes aspetos:

- Risco de liquidez: é previsível que a situação geral dos mercados possa causar um aumento geral das tensões de liquidez na economia, bem como uma contração no mercado de crédito. Nesse sentido, a Sociedade e o Grupo em que está inserida têm capacidade de obter financiamento adicional que, juntamente com a implementação de planos específicos para a melhoria e a gestão eficiente da liquidez, lhes permitirão enfrentar essas tensões.
- Risco operacional: a situação mutável e imprevisível dos eventos pode implicar o aparecimento de um risco de interrupção temporária da atividade da Sociedade. Por esse motivo, a Sociedade estabeleceu grupos de trabalho e procedimentos específicos para monitorizar e gerir a evolução das suas operações em todos os momentos, com o objetivo de minimizar o impacto nas suas operações.
- Risco de variação de determinadas variáveis financeiras: os fatores mencionados acima, juntamente com outros fatores específicos, tais como a evolução dos mercados financeiros e o impacto nas posições em carteira da Sociedade, podem causar vários impactos nos principais índices ou indicadores da Sociedade, embora no momento não seja possível quantificar o seu impacto de maneira fiável, tendo em consideração as condições e restrições já indicadas.
- Risco de continuidade: tendo em consideração todos os fatores acima mencionados, os Gerentes da Sociedade consideram que a conclusão sobre a aplicação do princípio da continuidade das operações da Sociedade se mantém aplicável.



Importa ainda referir que os Gerentes da Sociedade estão a monitorizar constantemente a evolução da situação, com o objetivo de gerir com êxito os possíveis impactos financeiros e não financeiros que possam ocorrer.

Para além do indicado nos parágrafos anteriores, desde 31 de dezembro de 2019 e até a data de elaboração das demonstrações financeiras anuais, não houve eventos significativos adicionais na Sociedade.

23) PASSIVOS CONTINGENTES

O artigo 19, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, prevê que cada corretor de seguros disponha de garantia bancária ou de seguro de caução destinado à cobertura do pagamento "de créditos dos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários face ao corretor e que respeitem aos fundos que lhe foram confiados com vista a serem transferidos para essas pessoas" e "de créditos dos clientes face ao corretor, resultantes de fundos que este recebeu com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios" relativamente aos quais o corretor não tenha entregue simultaneamente o recibo de prémio emitido pela empresa de seguros.

Tais instrumentos deverão ter um valor mínimo correspondente a 18.760 euros ou, se superior, a 4% sobre a totalidade dos fundos confiados ao corretor de seguros pelos tomadores de seguros para serem entregues às seguradoras, e por estas para serem entregues aos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários, durante o exercício económico precedente. Excluem-se aqueles relativamente aos quais foram outorgados poderes ao corretor de seguros, pela empresa de seguros, para o recebimento em seu nome.

Para este efeito, a Marsh dispõe de uma garantia bancária prestada pelo Barclays Bank, PLC, pelo valor mínimo acima mencionado, com início em 2 de janeiro e automaticamente renovável por períodos de 1 ano.

Em 31 de dezembro de 2019, encontram-se a decorrer 2 ações judiciais interpostas contra a Sociedade e contra Companhias de Seguro relativas a pedidos de indemnização num montante total de, aproximadamente, 35.000 euros. Em 31 de dezembro de 2018, encontravam-se a decorrer 6 ações judiciais, no montante total de, aproximadamente, 235.000 euros. É entendimento da Gerência da Sociedade, com base na opinião dos seus consultores legais, que não se antecipa qualquer responsabilidade para a Marsh decorrente daqueles processos, uma vez que a mesma apenas interveio enquanto mediadora.

24) INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Os honorários suportados em 2019 com o Revisor Oficial de Contas ascenderam a 37.796 euros e corresponderam à revisão legal das contas anuais.



Marsh, Lda
Rua António Pedro, 111
1150-045 Lisboa
Portugal
351 21 311 37 00

Processado e enviado por computador

Sede: Rua António Pedro 111 Soc. Comercial por Quotas Matriculada
na C.R.C. Lisboa N.º 38285 Capital Social 550.000 Eur. Cont. N.º 500 389 365, Reg. ISP N.º 607243481

